



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 608/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 086/2005 PMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 086/2005, que trata da aquisição de um veículo usado de fabricação nacional, com capacidade para 09 lugares, motor 1.6, a álcool, com potencia mínima de 65cv, ano acima de 2004, tendo sido declarado vencedora a empresa: **AUTORAMA – AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA**, CNPJ nº76.350.115/0001-78, por ter apresentado menor preço ao valor total de R\$39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais) para pagamento à vista, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de agosto de 2.005 - L ANO

DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretario de Administração

